

MUNICÍPIO DE AROUCA

Câmara Municipal

- **PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 7/2025/SRH**
- **CARREIRA / CATEGORIA: ASSISTENTE OPERACIONAL**
- **MODALIDADE DE CONTRATO: A TERMO RESOLUTIVO INCERTO – RESERVA DE RECRUTAMENTO**

ATA n.º 4

(APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS – AVALIAÇÃO CURRICULAR)

1. Aos 10 dias do mês de outubro de 2025, no edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por despacho de 22/08/2025, constituído pelos membros a seguir indicados, para exercício das competências previstas no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Membros presentes:

Presidente: Mário Fernando Silva Reis, chefe de unidade de educação.

Vogais efetivos: Ana Sofia Azevedo Teixeira, técnica superior e Sara Filipa Ferreira Vasconcelos, assistente técnica.

2. A reunião teve como objetivo a elaboração da lista dos resultados obtidos no método de seleção “Avaliação Curricular”, nos termos do artigo 22.º, n.º 1 da referida Portaria.

3. Aplicação de critérios

A **avaliação curricular** visa analisar a qualificação dos candidatos ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, incluindo a avaliação das funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho.

Na avaliação curricular são considerados, quando comprovados documentalmente, os seguintes elementos:

- ✓ Habilidade académica ou nível de qualificação (HA)
- ✓ Formação profissional (FP)
- ✓ Experiência profissional (EP)

HA - Habilidade Académica ou nível de qualificação

A habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, será avaliada de acordo com a seguinte tabela:

- 12.º ano ou superior - 20 valores
- Escolaridade obrigatória - 18 valores

A escolaridade obrigatória é considerada de acordo com a exigida em função do ano do nascimento.

FP - Formação Profissional

Na formação profissional considerar-se-ão as ações de formação nas áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

No âmbito deste elemento só serão consideradas as ações de formação comprovadas documentalmente e com conteúdo programático relevante para o exercício das funções correspondentes ao lugar em concurso sendo a classificação atribuída de acordo com a sua duração global, tendo a conta a grelha seguinte:

- Sem formação - 10 valores;
- De 1 a 5 dias - 12 valores;
- De 6 a 10 dias - 14 valores;
- De 11 a 15 dias - 16 valores;
- De 16 a 20 dias - 18 valores;
- Mais de 20 dias - 20 valores.

Em que 1 dia corresponde a 7 horas e cada semana 35 horas.

A formação expressa noutra unidade de tempo será convertida em dias nos seguintes termos:

- A cada mês completo de formação corresponderá 20 dias;
- A cada período de 7 horas de formação corresponderá a 1 dia.

EP - Experiência Profissional

Este parâmetro refere-se ao desempenho efetivo de funções na área profissional para a qual é aberto este concurso e será avaliado, de acordo com os seguintes critérios (à data da candidatura):

- Sem experiência - 10 valores
- De 1 a 10 meses - 12 valores;
- De 11 a 20 meses - 14 valores;
- De 21 a 30 meses - 16 valores;
- De 31 a 40 meses - 18 valores;

- Mais de 40 meses - 20 valores.

A experiência expressa noutra unidade de tempo será convertida em meses nos seguintes termos:

- A cada período de 7 horas de serviço efetivo corresponderá 1 dia;
- A cada período de 20 dias de serviço efetivo corresponderá 1 mês;
- A cada período de 12 meses de serviço efetivo corresponderá 1 ano;

Qualquer documento comprovativo de formação ou de experiência profissional que não permita inequivocamente identificar o número de horas ou dias não será considerado para efeitos de avaliação.

A classificação final da avaliação curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = \underline{HA + FP + 2*EP}$$

4

Uma vez que temos um único método de seleção, a **valoração final (VF)** será igual à **Avaliação Curricular (AC)**.

4. Lista de resultados:

Tendo em consideração os fatores e parâmetros definidos naquela ata, e tendo em conta análise do currículo profissional dos candidatos, o júri deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir aos candidatos a seguinte classificação:

LISTA DE RESULTADOS – Ordem Alfabética

Referência	Nome Completo	HAB	FP	EP	AC
PC7/202534/2025	Ana Cristina Oliveira Da Silva	20	10	10	12,50
PC7/202525/2025	Ana Filipa Machado Batista	20	10	10	12,50
PC7/202553/2025	Ana Margarida Jordão da Silva	20	10	10	12,50
PC7/202575/2025	Ana Maria Pinho Teixeira	20	10	10	12,50
PC7/202566/2025	Ana Ribeiro Almeida	20	10	12	13,50
PC7/202510/2025	Anabela Martins da Silva Valente	20	10	10	12,50

PC7/202560/2025	Anabela Soares Teixeira	20	10	10	12,50
PC7/202519/2025	Andreia Marisa de Mendes Brito	20	16	10	14,00
PC7/202517/2025	Andreia Patrícia Santos Sousa	20	14	10	13,50
PC7/202541/2025	Anne christine almeida pinho	20	12	10	13,00
PC7/202562/2025	Brasilina Maria Martins da Silva Correia	18	10	10	12,00
PC7/202542/2025	Cândida Sofia Oliveira Mendes de Castro Quaresma	20	10	10	12,50
PC7/202572/2025	Carla Fernandes Teixeira Garrido	20	10	10	12,50
PC7/202537/2025	Carla Maria Gomes Teixeira Azevedo	18	20	10	14,50
PC7/202526/2025	Carla Patrícia dos Santos Fonseca	20	14	10	13,50
PC7/202530/2025	Cátia Regina Correia Henriques	20	10	10	12,50
PC7/202524/2025	Célia Maria Duarte de Almeida	20	20	10	15,00
PC7/202538/2025	CINTIA FERNANDA DA SILVA SOARES	20	20	20	20,00
PC7/202514/2025	Daniel Fernandes Gomes	20	10	10	12,50
PC7/202569/2025	Daniela Patrícia Almeida Pinho	20	10	10	12,50
PC7/20253/2025	Daniela Pereira lima	20	10	10	12,50
PC7/202563/2025	Diana Cristina Soares Moreira	20	14	12	14,50
PC7/202558/2025	Eulália Maria Sousa Pinho Ferreira	20	12	10	13,00
PC7/202555/2025	Filipe Diegues Abrantes Afonso	20	10	10	12,50
PC7/202570/2025	Ilda Duarte Gomes	18	10	10	12,00
PC7/20259/2025	Isabel Maria Fernandes Gomes	18	10	10	12,00
PC7/202556/2025	Isabel Maria Sousa Teixeira	18	20	10	14,50
PC7/202554/2025	Isabel Tavares	18	10	10	12,00
PC7/202539/2025	Jaime Manuel de Oliveira Soares Pinto	20	10	10	12,50
PC7/202512/2025	Joana Bravo	20	20	20	20,00
PC7/202548/2025	Joana Teixeira Monteiro	20	10	12	13,50
PC7/202536/2025	José Alexandre Xavier Lopes Pinto	20	10	10	12,50
PC7/202561/2025	Katia de Freitas Alves	20	10	10	12,50
PC7/202532/2025	Leonor Pinto da Rocha	20	10	10	12,50
PC7/202540/2025	Lídia Daniela Pereira Soares	20	20	12	16,00
PC7/202557/2025	Liliana Lopes Rocha Reis Beato	20	20	12	16,00
PC7/202574/2025	Maria Clara Soares Teixeira	20	10	10	12,50

PC7/202549/2025	Maria da Graça da Costa Gonçalves Brandão	18	10	10	12,00
PC7/202552/2025	Maria de Fátima Baptista Ferreira Alves	18	10	10	12,00
PC7/202520/2025	Maria de Fátima Tavares de Pinho Sousa	18	10	10	12,00
PC7/202516/2025	Maria Helena Mendes Sousa	18	10	10	12,00
PC7/202565/2025	Maria Isabel de Jesus Paiva	18	10	10	12,00
PC7/202547/2025	Maria Manuela Ferreira Rodrigues	20	20	10	15,00
PC7/202551/2025	Maria Manuela Marques Rodrigues Duarte	18	10	10	12,00
PC7/202544/2025	Mariana de Pinho Valério Vieira	20	16	10	14,00
PC7/202522/2025	Mariana Filipa Cardoso Bessa	20	10	10	12,50
PC7/202528/2025	Marina Isabel Pinto Oliveira	20	10	10	12,50
PC7/202564/2025	Marisa Sofia Oliveira dos Santos	18	10	10	12,00
PC7/202521/2025	Miguel Ângelo Pereira Neves	20	12	12	14,00
PC7/20256/2025	Monica Patricia da Rocha Pinho	18	18	10	14,00
PC7/20258/2025	Orquídea Maria da Costa Ferreira	18	12	10	12,50
PC7/202546/2025	Patrícia Isabel Jesus Goncalves	18	10	10	12,00
PC7/20251/2025	Paula Catarina de Almeida	20	10	10	12,50
PC7/202518/2025	Paula Maria Da Silva Pereira Teixeira	18	10	14	14,00
PC7/202511/2025	Paula Silva Pereira	20	10	10	12,50
PC7/202523/2025	Paulo Jorge Gomes da Rocha	20	14	10	13,50
PC7/202529/2025	Rosália do Céu Barbosa de Sousa	20	20	10	15,00
PC7/202573/2025	RUI PEDRO DA SILVA GARRIDO	20	10	10	12,50
PC7/202535/2025	Sandra Cristina Tavares	20	18	10	14,50
PC7/202559/2025	Sílvia Maria Gomes da Cruz	20	10	10	12,50
PC7/202527/2025	Susana Cristina de Sousa Rocha	20	16	10	14,00
PC7/202513/2025	Susana Marisa da Conceição Almeida	18	14	12	14,00
PC7/20254/2025	Teresa Paula Almeida Gomes	20	12	10	13,00
PC7/202515/2025	Vania Sofia Coelho Paiva	20	14	10	13,50

5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

Presidente _____

1º Vogal _____

2.º Vogal _____